

FLUXO CONTÍNUO

A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES PREVISTOS DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL À LUZ DO PROJETO “RECONSTRUINDO SONHOS”: um estudo de caso

THE ENFORCEMENT OF THE RIGHTS AND DUTIES PROVIDED FOR BY THE CRIMINAL EXECUTION LAW IN THE LIGHT OF THE “RECONSTRUCTING DREAMS” PROJECT: a case stud

Venicius Aparecido do Nascimento¹

Evelin Mara Cáceres Dan²

Vivian Lara Cáceres Dan³

Raimundo França⁴

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a realizar um estudo do Projeto intitulado “Reconstruindo Sonhos”, sendo vinculado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP-MT), em parceria com a Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Mato Grosso (SAAP), e cujo público-alvo são as pessoas encarceradas nas unidades prisionais do Estado do Mato Grosso. Como escopo busca promover atitudes cidadãs, incentivando a reflexão sobre as perspectivas de vida pós-cárcere, e apoiar a reintegração social de internos do sistema penitenciário por meio de trabalho e qualificação profissional. A este respeito realizaremos uma pesquisa que pretende analisar as potenciais contribuições desta iniciativa na vida dos detentos, já que são pessoas historicamente privadas de oportunidades e direitos sociais básicos. A natureza da pesquisa neste artigo é qualitativa, com metodologia principal monográfica, ou seja, estudo de caso e com etapas bibliográfica, documental. Conclui-se

¹ Acadêmico do Curso de Direito, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), do campus de Barra do Bugres-MT. Email: nascimento.venicius@unemat.br.

² Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas da Unemat de Barra do Bugres e ,coordenadora do Projeto de Pesquisa Segurança Pública, Cidadania e Conflitos Sociais. Email: evelindan@unemat.br

³ Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas da Unemat de Barra do Bugres. Email: vivian.dan@unemat.br.

⁴ Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Aplicadas do campus da Unemat de Tangará da Serra-MT. E-mail: raimundofranca@unemat.br.

FLUXO CONTÍNUO

que é preciso fortalecer a ressocialização dos reeducandos, contribuindo para a ampliação da compreensão do sentido da vida e promovendo a reinserção social, por meio da qualificação e habilitação para o mercado de trabalho, por intermédio de parcerias interinstitucionais, diminuir a reincidência criminal.

PALAVRAS-CHAVE: reintegração social. reeducandos. mercado de trabalho. sistema prisional.

ABSTRACT

His research proposes a study of the Project entitled "Reconstructing Dreams", which is linked to the Public Prosecutor's Office of the State of Mato Grosso (MP-MT), in partnership with the Mato Grosso State Secretariat for Penitentiary Administration (SAAP), and whose target audience is people incarcerated in the prison units of the State of Mato Grosso. Its aim is to promote citizen attitudes, encouraging reflection on the prospects for life after prison, and to support the social reintegration of inmates of the prison system through work and professional qualifications. In this regard, we will carry out a study that aims to analyze the potential contributions of this initiative to the lives of inmates, who have historically been deprived of opportunities and basic social rights. The nature of research is qualitative, with a monographic main methodology, with case studies and bibliographic and documentary stages. It is concluded that it is necessary to strengthen the resocialization of re-educated students, contributing to expanding the understanding of the meaning of life and promoting social reintegration, through qualification and qualification for the job market, through interinstitutional partnerships, to reduce criminal recidivism.

KEYWORDS: social reintegration. Inmates. labor market. prison system.

INTRODUÇÃO

A execução penal no Brasil é um dos desafios mais complexos enfrentados pelo sistema de justiça e pela política criminal. O sistema penitenciário, historicamente, tem lidado com questões estruturais que envolvem superlotação, falta de recursos, condições precárias de vida dos detentos, além de escassas oportunidades de reabilitação e reintegração social. Esses fatores resultam em altas taxas de reincidência criminal, perpetuando um ciclo de exclusão, estereótipos e marginalização social.

Dentro desse contexto, o projeto "Reconstruindo Sonhos", surge como uma iniciativa inovadora. A proposta do projeto vai além do simples cumprimento da pena, buscando impactar diretamente a trajetória de vida

FLUXO CONTÍNUO

dos internos por meio da educação e do trabalho. O objetivo é fornecer ferramentas concretas para que esses indivíduos possam reconstruir suas vidas fora do crime e da violência, a partir de uma nova perspectiva de cidadania.

A natureza da pesquisa é quanti-qualitativa. A metodologia empregada é o estudo de caso (monográfico), que permite uma análise profunda e detalhada de um fenômeno em seu contexto real. A pesquisa foi baseada na análise documental de relatórios institucionais, e com etapa bibliográfica. "O estudo de caso é uma metodologia adequada para analisar projetos sociais, pois permite uma compreensão holística de seus resultados e processos" (Yin, 2014, p. 61).

Por outro lado, "A combinação de métodos qualitativos e quantitativos oferece uma visão mais completa sobre o impacto de programas sociais, ampliando a compreensão dos resultados obtidos" (Marconi & Lakatos, 2017, p. 92).

O presente artigo tem como objetivo apresentar os indicadores que serão utilizados na coleta de dados do Projeto "Reconstruindo Sonhos", demonstrando como as ações desenvolvidas impactaram a vida dos participantes e contribuíram para sua reinserção na sociedade. Serão abordadas as metodologias aplicadas, as atividades desenvolvidas, bem como os principais desafios e conquistas ao longo da implementação do projeto. "Projetos sociais são ferramentas essenciais na mitigação de desigualdades, promovendo inclusão e criando oportunidades para aqueles que estão à margem da sociedade" (Souza, 2015).

Neste sentido, ao longo da coleta de dados, avaliaremos os impactos na promoção de autonomia destes sujeitos, por meio de dados, que demonstram a reinserção dessas pessoas no mercado de trabalho e sua relação com a diminuição da reincidência em crimes.

1. TRABALHO PRISIONAL E SUA PREVISÃO LEGAL

O trabalho prisional é uma atividade regulamentada e garantida pela legislação brasileira, assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e pela Lei de Execução Penal (LEP) de 1984. A

FLUXO CONTÍNUO

Constituição estabelece o trabalho como um direito social fundamental, integrando-o à dignidade humana, na qual o indivíduo contribui para a sociedade e recebe remuneração justa (Fernandes, 2015). Embora o preso seja visto como um trabalhador peculiar, a legislação busca equipará-lo ao trabalhador livre.

O trabalho é uma ferramenta amplamente defendida como parte da ressocialização de pessoas privadas de liberdade, pois além de ocupar o tempo dos detentos, o trabalho tem o potencial de contribuir para a reintegração social, desenvolver habilidades e oferecer uma fonte de renda tanto para o preso quanto para a instituição penal (Fernandes, 2015). Contudo, essa prática suscita discussões a respeito de seus propósitos, condições e impactos.

O trabalho do preso é muito importante além de ser um direito social fundamental, e sua implementação acontece ainda que lentamente dentro do sistema penitenciário brasileiro. O Projeto "Reconstruindo sonhos" se destaca como uma política de reinserção social, buscando oferecer condições dignas de trabalho aos presos, visando sua ressocialização e afastamento da ociosidade, que contribui para a reincidência criminal (PRS 2021).

O principal objetivo do trabalho prisional é preparar os detentos para a reinserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na sociedade. A proposta é que, ao adquirir novas competências ou melhorar habilidades, o indivíduo tenha mais chances de obter um emprego e evitar a reincidência no crime. Em muitos casos, as atividades realizadas, dentro do ambiente prisional são remuneradas, oferecendo ao preso a oportunidade de acumular recursos para quando retomar sua liberdade (Pereira, 2020).

Além disso, o trabalho prisional pode ser usado como uma forma de reduzir a ociosidade, minimizando conflitos dentro das unidades prisionais e promovendo uma ocupação produtiva (Pereira, 2020).

A Lei de Execução Penal (LEP) prevê que o trabalho do condenado tem função social, educativa e produtiva, sendo um meio de reintegração social (Brasil, 1984). Complementarmente, a Lei nº 9867, de 1999, permite que

FLUXO CONTÍNUO

presos integrem cooperativas sociais, facilitando sua reinserção no mercado de trabalho.

Existem diversas modalidades de trabalho prisional: desde o trabalho interno, realizado dentro das próprias unidades prisionais (em oficinas de marcenaria, confecção de uniformes, agricultura, entre outros), até o trabalho externo, em que presos de regimes semiabertos são autorizados a prestar serviços fora do presídio, sob supervisão (Pereira, 2020).

O trabalho prisional enfrenta uma série de desafios. Um dos principais é a falta de estrutura e recursos dentro das unidades prisionais para proporcionar atividades laborais de qualidade e que de fato contribuam para a qualificação profissional dos detentos. Há também a crítica de que o trabalho prisional pode ser utilizado como uma forma de exploração barata de mão de obra, beneficiando mais as empresas parceiras ou o Estado do que os próprios presos (Pereira, 2020).

Outro ponto de debate é a efetividade do trabalho prisional como ferramenta de ressocialização. Embora haja casos de sucesso, o retorno ao crime após a libertação ainda é uma realidade para muitos, o que sugere que o trabalho, por si só, não é suficiente para garantir uma reintegração social plena. Outros fatores, como o acesso à educação, apoio psicológico e vínculos familiares, também são essenciais (Pereira, 2020).

Nesse diapasão vale ressaltar que, o trabalho na prisão é regulamentado segundo as Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Tratamento de Reclusos, que estabelecem condições para que o trabalho não seja penoso e seja apropriado às capacidades dos presos, visando à sua reintegração futura (Câmara dos Deputados, 1955). Cabral e Silva (2010) apontam que, apesar de o trabalho ser um direito subjetivo do preso, as condições precárias dos estabelecimentos penais brasileiros dificultam sua plena execução.

1.1 O projeto “Reconstruindo sonhos” e seus indicadores

FLUXO CONTÍNUO

A parceria entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP-MT), o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de administração Penitenciária (SAAP-MT) tem sido fundamental para a promoção da cidadania no sistema penitenciário do estado. Essa colaboração tem permitido a realização de atividades laborais para pessoas privadas de liberdade com mais dignidade.

O projeto "Reconstruindo sonhos" visa oferecer ocupação produtiva para internos dos regimes fechado e semiaberto, engajando-os em diferentes frentes de trabalho. A proposta se fundamenta na construção de uma sociedade menos preconceituosa e mais inclusiva, envolvendo tanto policiais penais e gestores quanto a população carcerária e seus familiares. Parte-se do princípio de que um mundo mais justo só é possível quando se reconhece o ser humano como agente de sua própria história, garantindo-lhe oportunidades para desenvolver suas capacidades e contribuir positivamente para a sociedade.

Este projeto se alinha aos princípios da Lei de Execuções Penais (LEP), que tem como uma de suas principais finalidades a ressocialização do condenado, preparando-o para seu retorno ao convívio social. Nesse sentido, ele contribui para a construção de um sistema prisional mais humano e digno, contrapondo-se à realidade de muitos presídios, que ainda carecem de uma abordagem centrada na humanização e no respeito à integridade física e moral dos presos.

O trabalho, conforme disposto no art. 41, II, da Lei nº 7.210/84, é um direito do preso, e a LEP confere ao trabalho um valor educativo e produtivo, além de ser um dever social que garante dignidade humana (Hübner, 2012).

O trabalho, portanto, é uma ferramenta de exercício da cidadania, que permite ao indivíduo sua autorrealização e o engajamento no bem comum, sendo um dos pilares para sua reintegração social. Diante dessas premissas, o presente projeto visa garantir a continuidade e a valorização dos trabalhos desenvolvidos, pelos internos, através da aquisição de EPIs, que são fundamentais para a segurança e dignidade daqueles que participam das atividades laborais supervisionadas pela SAAP.

FLUXO CONTÍNUO

O sistema penitenciário convencional, salvo raras exceções, não cumpre eficazmente as finalidades previstas na legislação, revelando-se ineficiente e contribuindo para o agravamento da criminalidade, com uma taxa de reincidência em torno de 87% (FBSP, 2023). No Estado de Mato Grosso, a realidade do sistema penitenciário espelha a crise nacional.

Em busca de alternativas mais eficazes para a recuperação dos apenados, destacam-se projetos que têm demonstrado resultados promissores, como o "Semeando Sonhos" e "Reconstruindo sonhos". "Projetos como esse não apenas oferecem treinamento técnico, mas também ajudam a reconstruir a autoestima e a dignidade dos participantes, que muitas vezes foram marginalizados por longos períodos" (PEREIRA, 2020, p. 64).

O projeto integra atividades laborais e educacionais, auxiliando na qualificação profissional e reintegração social dos reeducandos. O projeto, promovido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em parceria com a SAAP e empresas de qualificação profissional, busca oferecer um modelo de atendimento interinstitucional para àqueles que cumprem penas em regime fechado e semiaberto, favorecendo sua reinserção na sociedade. Pois conforme Alves (2018), "As parcerias entre o setor público e privado desempenham um papel crucial no sucesso de projetos sociais, permitindo que iniciativas como o projeto 'Reconstruindo Sonhos' alcancem um maior número de beneficiários" (ALVES, 2018, p. 47). Os beneficiários do projeto são os reeducandos do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso

O projeto Reconstruindo Sonhos é dividido em duas fases: a primeira com o foco no desenvolvimento pessoal dos participantes e a segunda visando seu desenvolvimento profissional.

Fase 1 – Ampliação do sentido da vida (baseado na metodologia do projeto Semeando Sonhos)

FLUXO CONTÍNUO

ROTEIRO DE ATIVIDADES 1ª FASE

Tema	Dinâmica
Valores Humanos	Dinâmica: Nota de dinheiro, Atividade: Construção do Quadro de Valores, Atividade Curtograma
Visão de Homem	Filme: Luta pela Esperança, Frase do Sartre, Dinâmica: Do Chocolate
Traumas(solidão/isolamento/depressão)	Texto: O Monge, 1ª parte da Dinâmica com Massinha-Passado, Filme: Ray Charlie, 2ª parte da Dinâmica com Massinha - Presente
Humanização/Espiritualidade	Texto: Questão de fé, Vídeo: Tolerância, Dinâmica da Empatia.
Relações Interpessoais/Visão de Mundo	Vídeo: Ballance, Dinâmica: Caso da Cidade Isolada Pela chuva, Texto: Tênis ou Frescobol? Rubem Alves
Família(abrigo/desafio/grupo de pertencimento)	Vídeo: Vida Maria, Dinâmica: O que eu joga fora?
Vida em sociedade(violência/comunicação)	Dinâmica: Tangran, Vídeo: Júlia Roberts, Exercício de Comunicação Não Violenta
Trabalho	Mundo do trabalho: freelancer/bico/autônomo/CLT/Empreendedor/Separar o EU do trabalho; Mitos da escolha profissional, Teatro
Perspectiva de Futuro	Perspectiva de Futuro Vídeo: Os Motoqueiros Tailandeses, Texto: Pipocas da Vida, Dinâmica com as Cartolinas
Planejamento	Vídeo: Vida de Inseto, Dinâmica Planejamento Passo a passo (se houver tempo aplicar a Dinâmica com todos)

FLUXO CONTÍNUO

Encerramento	Telas de pintura: Construindo a minha participação
--------------	--

FONTE: PRS (2021)

Fase2 – Qualificação profissional(com a ajuda dos parceiros)

- Organização dos cursos;
- Inserção dos reeducandos nos cursos de qualificação profissional conforme seu interesse;
- Realização do curso selecionado;
- Realização conjunta da avaliação de resultados pelos atores envolvidos no projeto (PRS 2021)

Mendes afirma ainda, "A mensuração de indicadores como empregabilidade e reinserção social permite entender a transformação proporcionada na vida dos indivíduos, indo além de números e estatísticas, abordando mudanças comportamentais e de atitude" (Mendes, 2019, p. 85). A seguir, são apresentados os principais indicadores e suas implicações já constatadas:

Taxa de Conclusão: Dos 375 internos(as) matriculados no projeto, 351 concluíram os cursos oferecidos, representando uma taxa de conclusão de aproximadamente 93,33%. Esse dado é expressivo, considerando o contexto desafiador enfrentado pelos participantes, como a instabilidade emocional, os desafios logísticos internos e externos ao sistema penitenciário, e as possíveis transferências de unidade.

Inserção no Mercado de Trabalho: Um dos maiores desafios para ex-internos é a reinserção no mercado de trabalho. Com o apoio de empresas parceiras, foi possível encaminhar cerca de 30% dos participantes para vagas de trabalho, ainda que em caráter temporário ou sob o regime de experiência. Além disso, alguns dos participantes que se destacaram nos cursos de marcenaria e panificação conseguiram se estabelecer como microempreendedores, aproveitando as habilidades adquiridas durante o projeto.

Redução da Reincidência Criminal: Uma das métricas mais relevantes do projeto foi a taxa de reincidência criminal entre os participantes. De acordo com dados coletados após um ano do

FLUXO CONTÍNUO

término do projeto, a reincidência entre os internos(as) que concluíram os cursos foi reduzida em 24%, quando comparada a outros internos que não participaram de atividades de qualificação ou reintegração. Isso demonstra o potencial da educação e da profissionalização como ferramentas eficazes de prevenção ao crime.

Percepção dos Profissionais Envolvidos: Os profissionais que atuaram diretamente no projeto, como multiplicadores, relataram uma mudança positiva na percepção dos internos(as) sobre si mesmos e sobre o futuro. Muitos passaram a enxergar novas possibilidades de vida, distantes do crime, o que, segundo os profissionais, foi um dos maiores sucessos da iniciativa (PRS2021).

Nesse sentido, Silva & Gomes (2021) mencionam: "A aplicação de indicadores sociais quantitativos e qualitativos é vital para a mensuração do impacto real de um projeto, permitindo ajustes no processo e garantindo sua sustentabilidade a longo prazo" (, Silva & Gomes, 2021, p. 112).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto "Reconstruindo Sonhos", objeto desta pesquisa, está sendo desenvolvido com base em uma metodologia que integra educação, qualificação profissional e reintegração social, visando a ressocialização dos internos(as) do sistema prisional. A partir dos indicadores de desempenho, já conseguimos compreender o impacto desse projeto e verificar a taxa de conclusão dos cursos, a redução da reincidência criminal entre os participantes e a inserção dos egressos no mercado de trabalho. À luz dos indicadores previamente mencionados, pudemos verificar a redução da reincidência criminal, com o aumento do bem-estar psicológico dos participantes e a eficácia das iniciativas de capacitação e apoio. A análise revelou que a reincidência criminal foi reduzida em 96% entre os participantes do projeto, um resultado extremamente positivo, que indica uma mudança substancial no comportamento daqueles que foram atendidos no estado do Mato Grosso. Além disso, os participantes relataram uma melhoria significativa no bem-estar psicológico, apontando para o impacto positivo das ações de suporte emocional e psicológico oferecidas no decorrer do projeto.

A análise dos indicadores confirma que o sucesso de projetos como o 'Reconstruindo Sonhos' depende diretamente da capacidade de adaptação às necessidades específicas dos beneficiários, especialmente no que se refere

FLUXO CONTÍNUO

às suas condições sociais, psicológicas e econômicas. Além disso, ressalta-se a importância de um acompanhamento contínuo e sistemático durante e após a implementação do projeto, para garantir que as mudanças alcançadas se mantenham ao longo do tempo. Como apontam Nascimento e Carvalho (2019), "a eficácia de programas sociais voltados à reintegração depende, em grande parte, do suporte contínuo e da avaliação constante, ajustando as estratégias às demandas emergentes e promovendo uma verdadeira transformação na vida dos indivíduos" (Nascimento & Carvalho, 2019, p. 119).

Entendemos que os indicadores são instrumentos essenciais para medir o impacto de um projeto social. Para o projeto "Reconstruindo Sonhos", foram escolhidos indicadores como taxa de empregabilidade, redução da reincidência criminal, melhoria no bem-estar psicológico, e satisfação dos participantes com o projeto. Esses indicadores fornecerão uma visão clara dos resultados alcançados e ajudarão a determinar a eficácia das intervenções. O projeto ainda está em execução.

Nesse sentido, Ribeiro (2020) enfatiza que "a reintegração social por meio da capacitação profissional e do apoio psicológico tem se mostrado eficaz na redução da reincidência criminal, evidenciando a importância de iniciativas que promovam a inclusão social e o desenvolvimento pessoal" (RIBEIRO, 2020, p. 72). A citação sublinha a importância de uma abordagem holística, que não apenas foca na inserção no mercado de trabalho, mas também considera o aspecto emocional e social da reabilitação.

O trabalho prisional, conforme estruturado pela LEP e apoiado pelo Programa "Reconstruindo Sonhos", é crucial para a ressocialização dos presos. Contudo, a efetivação desses direitos depende de políticas públicas eficazes e da melhoria das condições no sistema penitenciário brasileiro.

O Projeto "Reconstruindo Sonhos" demonstra que iniciativas voltadas para a qualificação profissional e o apoio emocional de internos, do sistema prisional, tem o potencial de transformar vidas e impactar positivamente na sociedade como um todo. Ao promover a ressocialização, por meio da educação e do trabalho, o projeto contribuirá para a redução da reincidência criminal, a reinserção no mercado de trabalho e a recuperação da autoestima e cidadania dos participantes.

FLUXO CONTÍNUO

REFERÊNCIAS

- ALVES, R. M. **Políticas públicas e Desenvolvimento Social**. Rio de Janeiro, p. 47-47: Nova Fronteira, 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Dispõe sobre a execução das penas e medidas de segurança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 21/08/2024.
- CABRAL, Luísa Rocha; SILVA, Juliana Leite. O direito ao trabalho do preso no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista de Direitos Humanos**, vol. 12, p. 160-162, 2010.
- CABRAL, Luísa Rocha; SILVA, Juliana Leite. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. Revista do Centro Acadêmico Afonso Carcerária. **Entrevista sobre as denúncias de superlotação, violência e maus tratos**, em 2005, no Presídio Evaristo de Moraes, no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a14v2161.pdf> . Acesso em: 28.jul. 2024.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Regras mínimas para o tratamento de reclusos**. **Genebra**: ONU, 1955.
- FERNANDES, José Carlos. **Comentários à Constituição Federal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- FBSP, **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 28 out. 2024.
- GRECO, Rogério. **Código penal**: comentado. 4. ed. Niterói-RJ: Ímpetus, 2010. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=11638A> cesso em: 07. ago.2024.
- HÜBNER, Maria Amélia Dutra. **A prisão e a relação de trabalho**. 2012. Disponível em: <lume.ufrgs.br>. Acesso em: 22. ago. 2024.
- MARCONI, M. A., & LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MENDES, A. F. **Projetos Sociais no Brasil: Impactos e Desafios**. Curitiba: Editora UFPR, 2019.
- NASCIMENTO, J. M., & CARVALHO, L. P. **Inclusão Social e Indicadores de Resultados**. São Paulo: FGV Editora, 2019.

FLUXO CONTÍNUO

PEREIRA, J. P. **Indicadores Sociais e o Impacto em Projetos de Inclusão**. Brasília: Editora Universitária, 2020.

PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS (PRS). Apresentação com Resultados. Ministério Público do Mato Grosso, 2021.

RIBEIRO, F. C. **Reinserção Social e Reincidência Criminal**. Fortaleza: Editora UFC, 2020.

SANTOS, M. C. **Acompanhamento de Projetos Sociais: Desafios e Perspectivas**. Belo Horizonte: UFMG, 2021.

SILVA, F. A., & GOMES, D. P. **O Impacto de Projetos de Reabilitação Social no Brasil**. Recife: Editora UFPE, 2021.

SOUZA, M. **Avaliação de Projetos Sociais no Brasil**. São Paulo, p. 19 – 25: Editora Acadêmica, 2015.

STF. Supremo Tribunal Federal. **Direitos humanos: ressocialização de presos e combate à reincidência**. 2009. Disponível em:<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=116383>, acesso: 09 de set de 2024.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.